



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

**Retificação do Edital nº 1/2025 - GAB/VID
EDITAL DE DEMANDA PERMANENTE - PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, professor Manassés Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para admissão de Projetos de Pesquisa e Inovação, na modalidade Demanda Permanente, a serem desenvolvidos no *campus* Videira.

Retificar o Edital nº 1/2025 – GAB/VID, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.4. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

- I. ~~Ser aluno regularmente matriculado em cursos de ensino médio e/ou superior do IFC campus Videira;~~
- II. Ser indicado pelo orientador do projeto de pesquisa submetido a este edital;
- III. Possuir currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 meses;
- IV. Não estar afastado em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso, dentre outros.

Leia-se:

3.4. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

- I. Ser aluno regularmente matriculado em cursos de nível médio, **pós médio ou subsequente**, superior **e/ou pós-graduação** do IFC *Campus* Videira;
- II. Ser indicado pelo orientador do projeto de pesquisa submetido a este edital;
- III. Possuir currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 meses;
- IV. Não estar afastado em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso, dentre outros.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:45)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000108/2025-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2025** e o
código de verificação: **8700de449e**